



**RESOLUÇÃO Nº 2.382, DE 11 DE ABRIL DE 2012 – D.O. 18.04.12.**

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor  
Genircio Rodrigues da Silva.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Genircio Rodrigues da Silva.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de abril de 2012.

|               |   |                         |
|---------------|---|-------------------------|
| Presidente    | - | as) Dep. Riva           |
| 1º Secretário | - | as) Dep. Sérgio Ricardo |
| 2º Secretário | - | as) Dep. Mauro Savi     |

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***